



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**Campus Boa Vista**

**PORTARIA Nº 438/2018/CBV/IFRR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000611.2018-16,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como gestores da execução do Contrato nº 02/2018, firmado com a empresa SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A., CNPJ/MF nº 25.278.459/0001-82, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada/desarmada.

- **MARCOS DIONE DOMANN OLIVEIRA** (Gestor Titular)
- **NAIARA SANCHES DE LIMA** (Gestora Suplente)

Art. 2.º A Diretoria de Administração e Planejamento deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

